

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
23/2025**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada (no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da DI FABRIKS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO EIRELI, CNPJ N°33.592.176/0001-39, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, sendo favorável à Dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

ALTO DO RODRIGUES - RN, 04 de agosto de 2025.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS
Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 04715621

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 15/08/2025. EDIÇÃO 080. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>